

238



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 382/2023 – GPE.

Ipatinga, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover a transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*.

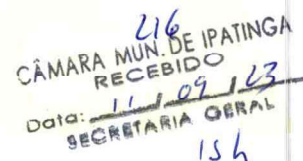
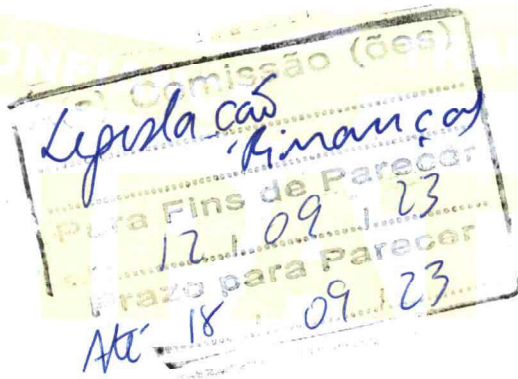
O objetivo da presente transposição é reforçar dotações orçamentárias no orçamento vigente, para promover ajustes nas emendas impositivas municipais, conforme solicitado por seus autores e demonstrado em planilha anexa.

Ademais, importante informar que, concomitantemente a este Projeto de Lei, estamos encaminhando as Proposições referentes às alterações da Leis Municipais n.º 4.611, 4.612 e 4.613, de 29 de maio de 2023, as quais necessitam da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

238

/2023

“Autoriza o Poder Executivo a promover a transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), consignados no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	10.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.244.0011.2127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2228	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 11 de setembro de 2023.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

IPATINGA

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2023

<u>REDUÇÃO</u>				<u>ACRÉSCIMO</u>				
PROG	PROJ/ATIV	DESP	VALOR	PROG	PROJ/ATIV	DESP	VALOR	
11	2127	335043	10.000,00	5	2119	335043	10.000,00	transposição
8	2228	335041	20.000,00	5	2119	445042	10.000,00	transposição
				4	2037	445042	10.000,00	transposição
<b>Total Transposição</b>			<b>30.000,00</b>				<b>30.000,00</b>	
4	2037	335043	170.000,00	4	2037	445042	145.000,00	suplementação
4	2089	339039	150.000,00	4	2054	449052	145.000,00	suplementação
				4	2048	449052	30.000,00	suplementação
8	2228	335041	20.000,00	8	2228	445042	20.000,00	suplementação
9	2136	335041	123.560,02	9	2136	445042	123.560,02	suplementação
<b>Total Suplementação</b>			<b>463.560,02</b>				<b>463.560,02</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>493.560,02</b>				<b>493.560,02</b>	



ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2023

REDUÇÃO

SEC	EMENDA	AUTOR	VALOR	PROGRAMÁTICA	SEC	EMENDA	AUTOR	PROGRAMÁTICA	VALOR
SMS	59	MARIENE PATRICIA RODRIGUES	13.000,00	2.21500.001.08.244.00112.127 - 4.4.50.42	SMAS	59	MARIENE PATRICIA RODRIGUES	2.21500.001.08.244.00112.127 - 4.4.50.42	13.000,00
			13.000,00	NÃO REDUZIR				NÃO ACRESCENTAR	13.000,00

ACRÉSCIMO

SMAS	237	FERNANDO SOARES RATZKE	10.000,00	2.21500.001.08.244.00112.127 - 3.3.50.43				NÃO ACRESCENTAR	10.000,00
			10.000,00					NÃO ACRESCENTAR	10.000,00

FMAS	126	SILVANE GIVISIEZ	10.000,00	2.21500.001.08.244.00112.127 - 3.3.50.43	SME	126	SILVANE GIVISIEZ	2.21300.003.12.365.00052.119 - 3.3.50.43	10.000,00
FMAS	126	SILVANE GIVISIEZ	10.000,00	2.21500.001.08.244.00112.127 - 3.3.50.43				ACRESCENTAR	10.000,00
			20.000,00		SME	126	SILVANE GIVISIEZ	2.21300.003.12.365.00052.119 - 4.4.50.42	10.000,00
			10.000,00	REDUZIR				ACRESCENTAR	10.000,00

SMS	396	NEY ROBSON RIBEIRO	100.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	SMS	112	SILVANE GIVISIEZ	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	16.000,00
SMS	29	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	10.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	10.000,00
SMS	112	SILVANE GIVISIEZ	16.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	SMS	87	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43	10.000,00
SMS	286	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	30.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43				NÃO ACRESCENTAR	36.000,00
SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	10.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43					
SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	40.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 3.3.50.43					
			206.000,00						
			170.000,00	REDUZIR					

SMS	29	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	30.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	SMS	396	NEY ROBSON RIBEIRO	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	100.000,00
SMS	30	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	30.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	SMS	29	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	10.000,00
SMS	382	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	20.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	SMS	29	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	30.000,00
SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	30.000,00	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	SMS	30	HERMINIO BERNARDO DA SILVA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	30.000,00
			110.000,00	NÃO REDUZIR	SMS	194	WELLINGTON GOMES RAMOS	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	25.000,00
					SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	40.000,00
					SMS	139	MARIA APARECIDA DE LIMA	2.21000.001.10.122.00042.037 - 4.4.50.42	30.000,00
									265.000,00
									155.000,00

ACRESCENTAR

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SETEMBRO / 2023

REDUÇÃO

SEC	EMENDA	AUTOR	VALOR	PROGRAMÁTICA
SMS	194	WELLINGTON GOMES RAMOS	125.000,00	2.21000.007.10.302.00042.089 - 3.3.90.39
SMS	194	WELLINGTON GOMES RAMOS	25.000,00	2.21000.007.10.302.00042.089 - 3.3.90.39

150.000,00 REDUZIR

ACRÉSCIMO

SEC	EMENDA	AUTOR	PROGRAMÁTICA	VALOR
SMS	286	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2.21000.002.10.305.00042.048 - 4.4.90.52	30.000,00

ACRESCENTAR

SEC	EMENDA	AUTOR	PROGRAMÁTICA	VALOR
SMS	194	WELLINGTON GOMES RAMOS	2.21000.003.10.301.00042.054 - 4.4.90.52	125.000,00
SMS	382	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2.21000.003.10.301.00042.054 - 4.4.90.52	20.000,00

ACRESCENTAR

145.000,00

SEMCEL	87	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	10.000,00	2.21600.003.13.392.00082.228 - 3.3.50.41
SEMCEL	406	NEY ROBSON RIBEIRO	20.000,00	2.21600.003.13.392.00082.228 - 3.3.50.41
SEMCEL	237	FERNANDO SOARES RAITZKE	10.000,00	2.21600.003.13.392.00082.228 - 3.3.50.41

40.000,00 REDUZIR

SEMCEL	57	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	13.000,00	2.21600.003.13.392.00082.228 - 4.4.50.42
--------	----	----------------------------	-----------	--

13.000,00 NÃO REDUZIR

SEMCEL	57	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	2.21600.003.13.392.00082.228 - 4.4.50.42	13.000,00
SEMCEL	406	NEY ROBSON RIBEIRO	2.21600.003.13.392.00082.228 - 4.4.50.42	20.000,00

ACRESCENTAR

33.000,00

SEMCEL	103	ADIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	104.060,02	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41
SEMCEL	220	MARIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	10.000,00	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41
SEMCEL	288	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	50.000,00	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41
SEMCEL	290	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	1.500,00	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41
SEMCEL	290	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	69.500,00	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41
SEMCEL	392	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	30.000,00	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41

265.060,02

123.560,02 REDUZIR

SEMCEL	220	MARIA CECÍLIA FERREIRA DELFINO	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41	10.000,00
SEMCEL	288	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41	50.000,00
SEMCEL	288	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41	50.000,00
SEMCEL	290	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41	1.500,00
SEMCEL	392	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2.21600.004.27.812.00092.136 - 3.3.50.41	30.000,00

NÃO ACRESCENTAR

141.500,00

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2023**

REDUÇÃO				ACRÉSCIMO			
SEC	EMENDA	AUTOR	VALOR	SEC	EMENDA	AUTOR	VALOR
			PROGRAMÁTICA				PROGRAMÁTICA
SEMCEL	288	WERLEY GILCÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	50.000,00	SEMCEL	103	ADIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	104.060,02
			2.21600.004.27.812.00092.136 - 4.4.50.42				2.21600.004.27.812.00092.136 - 4.4.50.42
			50.000,00	SEMCEL	290	WERLEY GILCÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	69.500,00
			NÃO REDUZIR				2.21600.004.27.812.00092.136 - 4.4.50.42
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>493.560,02</b>	<b>ACRESCENTAR</b>			<b>173.560,02</b>
				<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>123.560,02</b>
				<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>493.560,02</b>